

CASA GRANDE GLP – LTDA

CNPJ: 30.128.463/0001-02 – IE: 06.758.519-1

Avenida Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa, S/N – Baturité-CE

A

PREGOEIRA da

Prefeitura Municipal de BATURITÉ - CE

REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 2020.01.10.001/RP

Data e Hora de Abertura: 27 de janeiro de 2020 às 10 horas

Razão: Casa Grande GLP Ltda

CNPJ: 30.128.463/0001-02

Endereço: Avenida Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa, S/N - Putiú

CEP: 62760-000 Fone: 3347-1150 Fax:

Banco: Caixa Econômica Agência n.º: 1111-8 Conta Corrente n.º: 2156-4



Senhora Pregoeira,

Tendo examinado o Edital do Pregão presencial nº 2019.12.11.001/RP, apresentamos a presente proposta para o fornecimento e entrega de OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS E COZINHA 13KG, ÁGUA MINERAL 20L E RECIPIENTES, destinado a suprir as demandas das diversas Secretarias do Município de Baturité-CE, pelo valor total de R\$ 175.869,00 (Cento e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais)

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP BOTIJÃO COM 13 KG	UND	1.709	76,00	R\$ 129.884,00
VALOR TOTAL					R\$ 129.884,00

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO COM 20 LITROS	UND	7.976	5,00	R\$ 39.880,00
LIVALOR TOTAL					R\$ 39.880,00

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOTIJÃO DE GÁS RECIPIENTE PARA ARMAZENAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP	UND	36	140,00	R\$ 5.040,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.040,00

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GALÃO DE 20 LITROS PARA ÁGUA MINERAL	UND	71	15,00	R\$ 1.065,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.065,00

[Handwritten signature]

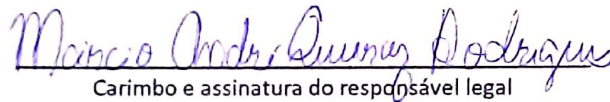
Outrossim, declaramos que:

- a) Valor global da proposta: de R\$ 175.869,00 (Cento e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais).
 - b) nos preços oferecidos estão inclusas todas as despesas de fornecimento dos bens, impostos, encargos, taxas, royalties e frete;
 - c) os bens serão entregues na cidade de Baturité.
- caso nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a efetuar a completa entrega de todos os bens solicitados no prazo máximo dias corridos, contado a partir da data de recebimento da ordem de compra.
- d) O prazo de entrega dos produtos é de 24 horas.

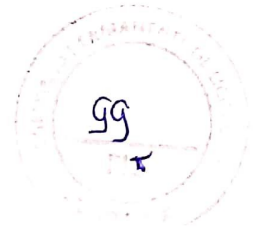
Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Baturité, 24 de janeiro de 2020


Carimbo e assinatura do responsável legal

SuperGásBras Casa Grande
Márcio Rodrigues
GERENTE



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de BATURITÉ



ATA DE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.10.001.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG E AGUA MINERAL 20L E RECIPIENTES, DESTINADO A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020, às 10:10hs, na sala de licitações, situada na Travessa 14 de Abril, s/n - Centro, no Município de Baturité/Ceará, reuniu-se a Pregoeira HÍSADORA MARIA PAIXÃO SILVA, sua equipe de apoio: DAVIS JALES LÊITE e FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO e ainda participando a empresa: **1. CASA GRANDE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.128.463/0001-02, neste ato representado por seu Procurador Sr. Márcio André Queiroz Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 970.068.823-20. Iniciada a sessão com o CREDENCIAMENTO da licitante, onde os documentos foram analisados e rubricados pela Comissão de Pregão e Licitante presente. Constatou-se que a empresa acima está devidamente CREDENCIADA a participar do presente Pregão Presencial. Em seguida prosseguiu-se com a fase de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, onde se verificou-se se a empresa estava de acordo com o estabelecido na peça editalícia, após a análise das propostas de preços, chegamos ao seguinte resultado:

- **CASA GRANDE GLP LTDA** a proposta da empresa está devidamente classificada, pois reúne todas as condições preconizadas no instrumento convocatório.

EASE DE LANCES

LOTE 01

PROPOSTA INICIAL / LANCES / PROPOSTA FINAL	CASA GRANDE GLP
PROPOSTA INICIAL	R\$ 129.884,00
LANCE 01	SEM LANCE
PROPOSTA FINAL	R\$ 129.884,00

LOTE 02

PROPOSTA INICIAL / LANCES / PROPOSTA FINAL	CASA GRANDE GLP
PROPOSTA INICIAL	R\$ 39.880,00
LANCE 01	SEM LANCE
PROPOSTA FINAL	R\$ 39.880,00

LOTE 03

Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité - Ceará - Cep 62.760-000

CNPJ Nº 07.387.343/0001-08



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



PROPOSTA INICIAL / LANCES / PROPOSTA FINAL	CASA GRANDE GLP
PROPOSTA INICIAL	R\$ 5.040,00
LANCE 01	SEM LANCE
PROPOSTA FINAL	R\$ 5.040,00

LOTE 04

PROPOSTA INICIAL / LANCES / PROPOSTA FINAL	CASA GRANDE GLP
PROPOSTA INICIAL	R\$ 1.065,00
LANCE 01	SEM LANCE
PROPOSTA FINAL	R\$ 1.065,00

Após concluída a fase de Lances, teve-se por arrematante a única empresa participante **CASA GRANDE GLP LTDA**, valor global inicial para o lote 01 de R\$ 129.884,00 (CENTO E VINT NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), no valor global inicial para o lote 02 R\$ 39.800,00 (TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS), no valor global inicial para o lote 03 R\$ 5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS), e no valor global inicial para o lote 04 R\$ 1.065,00 (HUM MIL E SESSENTA E CINCO REAIS). A Pregoeira insistiu para que a empresa ofertasse lances, em prol deste Município, onde a mesma negou-se pois alegou que somente com esse valor ofertado poderá fornecer a aquisição em pauta. Assim, a Comissão de Pregão procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa arrematante, que foram analisados e rubricados por todos os presentes. Constatou-se que a Licitante se encontra **HABILITADA**, pois atendeu todas as condições preconizadas no instrumento convocatório.

Depois de cumpridas todas as prerrogativas de classificação das propostas, fase de lances e habilitação da arrematante, a Pregoeira questionou se a empresa participante possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados por esta Comissão de Pregão, conforme prevê o artigo 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02, onde a empresa declinou do seu direito. Desse modo a Pregoeira declarou ADJUDICADO os lotes 01, 02, 03 e 04 em favor da arrematante **CASA GRANDE GLP LTDA** nos valores constantes neste ata. Estando todos os presentes de acordo e nada mais havendo a ser constatado em ata, lavrou-se a mesma e encerrou-se a presente sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão de Pregão e licitantes presentes.

Hisadora Maria Paixão Silva

Hisadora Maria Paixão Silva
Pregoeira

Davis Jales Leite
Davis Jales Leite
Membro

Francisco Messias da Silva Filho
Francisco Messias da Silva Filho
Membro

Márcio André Queiroz Rodrigues
Márcio André Queiroz Rodrigues
CASA GRANDE GLP LTDA
LICITANTE



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Pregoeira do Município de BATURITÉ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório Pregão Presencial nº 2020.01.10.001/PP, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA 13KG E ÁGUA MINERAL 20L E RECIPIENTES, DESTINADO A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE**, Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICA o processo licitatório nº 2020.01.10.001/PP e ADJUDICO à(s) proponente(s): **CASA GRANDE GLP LTDA**, com o valor total de **R\$ 175.869,00** (cento e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais), vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

LOTE(S)	LICITANTE(S)	VALOR
LOTE 01 – GÁS LIQUEFEITO	CASA GRANDE GLP LTDA	R\$ 129.884,00
LOTE 02 – ÁGUA MINERAL	CASA GRANDE GLP LTDA	R\$ 39.880,00
LOTE 03 – BOTIJÃO DE GÁS (RECIPIENTE)	CASA GRANDE GLP LTDA	R\$ 5.040,00
LOTE 04 – GALÃO DE 20L PARA ÁGUA MINERAL (RECIPIENTE)	CASA GRANDE GLP LTDA	R\$ 1.065,00

Submetemos a elevada consideração à autoridade competente o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração. Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre as propostas de menor preço e que o preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

BATURITÉ - CE, 27 Janeiro de 2020.

Hisadora Maria Paixão Silva
HISADORA MARIA PAIXAO SILVA
Comissão de Licitação
Pregoeira



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

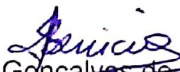
Pelo presente termo, a Pregoeira do Município de BATURITÉ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório Pregão Presencial nº 2020.01.10.001/PP, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA 13KG E ÁGUA MINERAL 20L E RECIPIENTES, DESTINADO A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE**, Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, as autoridades competentes, Maria do Socorro Cesar de Brito Ordenadora de Despesas da **Secretaria de Administração e Finanças**, Ivonilde Gonçalves de Sales Benício Ordenadora de Despesas da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, Marcos Antônio da Silva Ordenador de Despesas da **Secretaria de Saúde**, Marcos Antonio da Silva Ordenador de Despesas da **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, Raimundo Reginaldo Girão Ordenador de Despesas da **Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo**, Francisco Bonaldo Nogueira Braga Ordenador de Despesas da **Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, Raimundo Adelino Germano Arruda Ordenador de Despesas do **Gabinete do Prefeito**, Francisco Ivo Alves Silva Ordenador de Despesas da **Secretaria de Esportes e Juventude** e Wedney Rodrigues de Sousa Ordenador de Despesas da **Secretaria de Cultura**, HOMOLOGAM a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 2020.01.10.001/PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

LOTE(S)	LICITANTE(S)	VALOR
LOTE 01 - GÁS LIQUEFEITO	CASA GRANDE GLP LTDA	R\$ 129.884,00
LOTE 02 - ÁGUA MINERAL	CASA GRANDE GLP LTDA	R\$ 39.880,00
LOTE 03 - BOTTÃO DE GÁS (RECIPIENTE)	CASA GRANDE GLP LTDA	R\$ 5.040,00
LOTE 04 - GALÃO DE 20L PARA ÁGUA MINERAL (RECIPIENTE)	CASA GRANDE GLP LTDA	R\$ 1.065,00

BATURITÉ - CE, 05 de Fevereiro de 2020


Maria do Socorro Cesar de Brito
Secretaria de Administração e Finanças


Ivonilde Gonçalves de Sales Benício
Secretaria de Educação, Ciência e
Tecnologia



Marcos Antonio da Silva
Secretaria de Saúde


Marcos Antonio da Silva
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento
Social



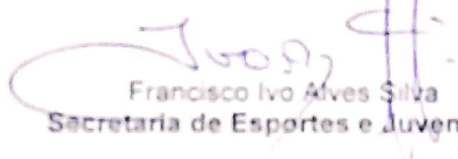
Prefeitura Municipal de
BATURITÉ





Raimundo Reinaldo Girão
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo


Francisco Ernando Nogueira Braga
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável


Raimundo Ademar Germano Arruda
Chefe de Gabinete


Francisco Ivo Alves Silva
Secretaria de Esportes e Juventude


Wedney Rodrigues de Sousa
Secretaria de Cultura